

# Maria do Barro JORNAL DE BRASÍLIA 11 JAN 1993

## ataca o fluxo de migrante ao DF

Preocupada com a crescente chegada de migrantes a Brasília, principalmente nordestinos, a secretária do Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, Maria do Barro, está convocando os diretores das Representações dos Estados no DF para um encontro amanhã à tarde. A secretária tem esperanças de encontrar alternativas para que aquelas pessoas permaneçam em seus Estados, o que reduziria a procura por Brasília e grandes centros urbanos do Centro-Sul.

A migração está aumentando e, segundo o funcionário da Administração do Rodoferroviária, Edivaldo Silva, pelos menos duas das famílias que chegam diariamente acabam "morando" na praça do próprio terminal. "Por mais que a gente proiba, não tem jeito, pois estas pessoas realmente não têm outra alternativa", disse ele. Edivaldo informou que para os migrantes ficarem na praça, os seus pertences devem permanecer dentros das malas, podendo usar apenas um cobertor à noite.

Outro dado que mostra o crescimento da migração é a lotação do Centro de Ação Social. "Estamos com 681 pessoas, não é a capacidade máxima do centro, mas é tudo

que podemos atender no momento", afirmou a encarregada de turno, Lineide Barros.

A encarregada de turno do CAS explicou que, no momento, o centro não dispõe, por exemplo, de mais roupas de cama para receber outras pessoas. Ela disse também que o recomendável é receber apenas uma família por quarto. "Mas por falta de espaço já estamos instalando duas famílias em um quarto, argumentou. Além do crescente número de migrantes, Lineide disse que o CAS começou o ano sem verbas para pagar passagens de retorno ou aluguel para essas pessoas. A encarregada não pode precisar quando as verbas chegarão. Ela explicou que essa parte é com o Setor de Apoio, que não funciona aos domingos.

O CAS atende preferencialmente famílias, recebendo também solteiros que vêm a Brasília em busca de tratamento de saúde ou de trabalho e não têm onde morar. Lineide disse que o centro tem recebido também muitas pessoas provenientes de invasões. Cada família ou pessoa deve permanecer no CAS apenas por oito dias, mas na maioria dos casos elas ficam até dois meses.